



451 ✓

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)
3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Físico nº: **0007093-35.2012.8.26.0344**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **Indústria e Comércio de Ferro Lealfer Ltda**
Requerido: **Indústria Metalúrgica Marcari Ltda**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr. Ernani Desco Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 26/09/2016 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL : AOM ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA E EMPRESARIAL LIMITADA ME (CNPJ 24.802.012/0001-06)**, representada por **ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS (OAB/SP 234.434)**, situada à Rua Vinte e Quatro de Dezembro, 239 – Centro, Marília-SP, CEP 17501-460, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Marília, 04/10/2016.

Assinatura do Administrador Judicial

ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS (OAB/SP 234.434)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**